



www.pentagonotruster.com.br

BRASKEM S.A.

18ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2025

1. PARTES

EMISSORA	BRASKEM S.A.
CNPJ	42.150.391/0001-70
COORDENADOR LÍDER	Banco Santander (Brasil) S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	BRKMA8
DATA DE EMISSÃO	09/11/2022
DATA DE VENCIMENTO	09/11/2029
VOLUME TOTAL PREVISTO**	1.103.750.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	1.103.750
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,70% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1 Os recursos obtidos pela Emissora em razão da integralização das Debêntures deverão ser destinados à gestão ordinária dos negócios da Emissora, podendo incluir, mas não se limitando a, amortizações de obrigações."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	CC(bra) Fitch Ratings

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	BRKMB8
------------------------	---------------

DATA DE EMISSÃO	09/11/2022
DATA DE VENCIMENTO	09/11/2032
VOLUME TOTAL PREVISTO**	96.250.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	96.250
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,95% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1 Os recursos obtidos pela Emissora em razão da integralização das Debêntures deverão ser destinados à gestão ordinária dos negócios da Emissora, podendo incluir, mas não se limitando a, amortizações de obrigações."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	CC(bra) Fitch Ratings

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2025 (P.U.)

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
09/05/2025		67,56297700	
09/11/2025		83,39103500	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO

09/05/2025		68,81183800	
09/11/2025		84,76409300	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2025

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	1.103.750	1.103.750	0
2	96.250	96.250	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 13/11/2025, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 2º, para aprimorar sua redação, adequando o texto do objeto social à realidade atual das atividades desempenhadas; (ii) incluir novo art. 20, a fim de aprimorar as regras e a sistemática do processo de eleição do Conselho de Administração em Assembleia Geral, conferindo maior transparência ao processo de eleição; e (iii) alterar o art. 26, que trata da competência do Conselho de Administração.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 31/01/2025 - Braskem comunica sobre provisão do evento geológico de Alagoas.

Fato Relevante em 05/02/2025 - Relatório de Produção e Vendas 4T24 e 2024.

Fato Relevante em 26/02/2025 - Braskem comunica sobre início do projeto para o aumento da capacidade na central petroquímica do Rio de Janeiro.

Fato Relevante em 29/04/2025 - Relatório de Produção e Vendas 1T25.

Fato Relevante em 23/05/2025 - Braskem comunica sobre notícias veiculadas na mídia.

Fato Relevante em 07/07/2025 - Braskem comunica sobre comunicação enviada pela Novonor.

Fato Relevante em 30/07/2025 - Relatório de Produção e Vendas 2T25.

Fato Relevante em 08/08/2025 - Braskem comunica sobre notícias veiculadas na mídia.

Fato Relevante em 22/08/2025 - Braskem comunica sobre comunicação enviada pela Novonor.

Fato Relevante em 28/08/2025 - Braskem comunica sobre a aprovação de direitos antidumping provisório de PE pelo GECEX.

Fato Relevante em 26/09/2025 - Braskem comunica a contratação de assessores para preparação de diagnóstico de alternativas econômico-financeiras para otimizar a sua estrutura de capital.

Fato Relevante em 03/10/2025 - Braskem comunica sobre saque de linha de crédito stand-by.

Fato Relevante em 24/10/2025 - Braskem comunica sobre aprovação do projeto para o aumento da capacidade na central petroquímica do Rio de Janeiro.

Fato Relevante em 30/10/2025 - Relatório de Produção e Vendas 3T25.

Fato Relevante em 10/11/2025 - Braskem comunica que celebrou acordo com o Estado de Alagoas.

Fato Relevante em 03/12/2025 - Braskem comunica sobre notícias veiculadas na mídia.

Fato Relevante em 15/12/2025 - Braskem comunica sobre comunicação enviada pela Novonor.

Fato Relevante em 18/12/2025 - Celebração de contratos de fornecimento de matéria-prima com Petrobras.

Fato Relevante em 22/12/2025 - Braskem comunica sobre Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química (PRESIQ).

Fato Relevante em 23/12/2025 - Braskem comunica sobre correspondência enviada pela Petrobras.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

Não aplicável.

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
--	------------------------

<p>Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i></p>	<p>Item 5 deste relatório</p>
<p>Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i></p>	<p>Item 6 deste relatório</p>
<p>Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i></p>	<p>Item 4 deste relatório</p>
<p>Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i></p>	<p>Item 3 deste relatório</p>
<p>Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i></p>	<p>Anexo II deste relatório</p>
<p>Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i></p>	<p>Destinação comprovada.</p>
<p>Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i></p>	<p>Não aplicável</p>
<p>Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i></p>	<p>Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.</p>
<p>Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i></p>	<p>Item 9 deste relatório</p>
<p>Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i></p>	<p>Anexo I deste relatório</p>
<p>Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"declaração sobre a não existência de situação de"</i></p>	<p>Item 9 deste relatório</p>

conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br

*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.

Debêntures

EMISSORA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
EMISSÃO/SÉRIE	6ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	3.600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 898.397 2ª série: 1.694.089 3ª série: 1.007.514
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 15/01/2026 2ª série: 15/01/2029 3ª série: 15/01/2026
REMUNERAÇÃO	1ª série: IPCA + 4,0460% a.a. 2ª série: IPCA + 4,2186% a.a. 3ª série: 106,25% da Taxa DI
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
EMISSÃO/SÉRIE	7ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	3.008.009.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 1.529.339 2ª série: 1.478.670
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 15/09/2029 2ª série: 15/09/2034
REMUNERAÇÃO	1ª série: IPCA + 3,60% a.a. 2ª série: IPCA + 3,90% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
EMISSÃO/SÉRIE	8ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	3.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia

GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 1.214.344 2ª série: 822.631 3ª série: 963.025
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 15/06/2035 2ª série: 15/06/2040 3ª série: 15/06/2045
REMUNERAÇÃO	1ª série: IPCA + 6,3874% a.a. 2ª série: IPCA + 6,6556% a.a. 3ª série: IPCA + 6,8431% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	BRASKEM S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	16ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	755.944 e 244.056, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	12/05/2029 e 12/05/2032, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,75% a.a., e 100% da Taxa DI + 2,00% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	CETREL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	160.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	160.000
DATA DE VENCIMENTO	14/02/2032
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,75% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Notas Comerciais

EMISSORA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/ 1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	3.000.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	1.800.000 e 1.200.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	25/02/2030 e 25/08/2032, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,65% a.a. e 100% da Taxa DI + 1,90% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

